

ESCOLARIZAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO NO CUMPRIMENTO DA MEDIDA SOCIOEDUCATIVA REGIME EM ‘SEMILIBERDADE’ UMA PORTA SEMIABERTA PARA A INCLUSÃO OU EXCLUSÃO SOCIAL DA ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI?

João Mouzart de Oliveira Junior¹
Rose Meire Paixão Almeida²

RESUMO

Ao aproximar das questões referentes às Crianças e aos Adolescentes faz-se necessário buscar maior percepção do espaço social, cultural, econômico e político; espaços onde se constituem e são constituídos. Em especial aos Adolescentes em Conflito com a Lei aguça-se o rigor pela percepção, pois os preceitos constitucionais apresentam um descompasso entre direito objetivo e direito subjetivo. O presente envolvendo nos estudos sobre as Adolescentes em Conflito com a Lei, cumprindo Medida Socioeducativa em Regime de Semiliberdade na Unidade Socioeducativa Feminina Senadora Maria do Carmo Alves. A proposta é fomentar investigação no tratamento da Medida no que tange a obrigatoriedade da escolarização e a profissionalização, assegurado à adolescente pelo Estatuto da criança e do Adolescente ECA.

Palavras-chaves: Adolescentes, Medida Socioeducativa e Profissionalização.

1

Esp.em Didática e Metodologia do Ensino Superior pela Faculdade São Luís de França; Graduado em Licenciatura Plena em História pela Universidade Tiradentes; Acadêmico do 7ª período no Curso de Arqueologia Bacharelado da universidade Federal de Sergipe e-mail: joaomouart21@hotmail.com.

2

Acadêmica do 5º período no Curso de História da universidade Federal de Sergipe email: rosetraquina@hotmail.com.

ABSTRACT

Getting close to the questions concerning children and teenagers it happens to be necessary to have a better perception of the social, cultural, economic, and political circumstances; circumstances where they have been constituted so far. To the teenagers under conflict a rigorous perception should be applied, as constitutional rules show there is a gap between objective law and subjective law. The present work is part of the research involving teenagers under conflict with the law serving socio-educational measures in custody at Unidade Socioeducativa Feminina Senadora Maria do Carmo Alves. The proposal is to foster investigation regarding measures related to the obligations of attending school and becoming a professional, secured to teenagers by the ECA/ Statute of the Child and the Adolescent.

Keywords: Teenagers. Socio-educational. Measures and Becoming a Professional.

1 INTRODUÇÃO

1.1 Para que o olho do Rei possa ir além da inclinação estruturalista de panoptizar a análise da sociedade³

De encontro às trincheiras aberta por Costa pela Trajetória e Perspectivas do Feminismo para o próximo milênio⁴ é que procuraremos pistas para nos debruçarmos no tratamento da questão da Adolescente em Conflito com a Lei. Em seu texto a autora traz como um dos objetivos entender o Feminismo como um movimento social e vê suas lutas salvaguardadas com a Constituição Federal de 1988. Uma das lutas que traz a autora é a busca de igualdade deplorada pelo discurso hegemônico de subalternidade à dominação masculina⁵ recorrente na sociedade e a Constituição Federal garante tal igualdade (COSTA, 1998, p. 29). Se o Feminismo como movimento social encontra respaldo Constitucional procuraremos ampliar as esferas de conhecimento no trato com a Adolescente, pois sua mundividência não pode somente ser tratada a partir da questão social⁶, deve ser percebido também pelo viés da cultura, paripassu com as questões econômicas e políticas.

A partir da questão social vemos esforços coletivos de produção política e jurídica culminar com a Constituição Federal de 1988 consolidada como Constituição Cidadã. Nos esforços despendidos em defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde os Códigos dos Menores, de 1927 e 1979, vimos configurar no Artigo 227 e 228, cláusulas pétreas da CF 1988, normas para o tratamento com as Crianças e os Adolescentes. Dessa configuração surge o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, sob a égide de Proteção Integral preconiza prioridade absoluta no atendimento aos seus direitos como cidadãos; na prática vê-se envolto na busca de ações e estratégias para o enfrentamento do problema da violência social⁷ contemporâneo, sobretudo no meio urbano, especificamente no tocante a adolescência.

³ Alusão ao subtítulo: O olhar no foco da crítica. In. SALES, Mione A. (IN) VISIBILIDADE PERVERSA: Adolescentes infratores como metáfora da violência. São Paulo: Cortez, 2007. p. 150-152.

⁴ BOURDIEU, Pierre. **A Dominação masculina**; tradução Maria Helena Kuhner. Rio de Janeiro: Bertandr Brasil, 1999.

⁵ Cf. SALES, Mione A. (IN) VISIBILIDADE PERVERSA: Adolescentes infratores como metáfora da violência. São Paulo: Cortez, 2007. p. 305-321

⁶ A categoria violência social envolve questões como a desigualdade, o desemprego, a precarização do trabalho, a degradação das condições de vida, a incivilidade, a alienação no trabalho e nas relações, o menosprezo de valores e normas em função do lucro, o consumismo, o culto ao machismo, dentre outras (Minayo, 1994; e Telles, 2001b apud SALES, Mione A).

⁷ Cf. SALES, Mione A. (IN) VISIBILIDADE PERVERSA: Adolescentes infratores como metáfora da violência. São Paulo: Cortez, 2007. p. 84-96

Momento este que o adolescente em conflito com a lei está imbuído duma cortina de fumaça ora visível ou invisível e até mesmo se apresenta como uma (in) visibilidade perversa conforme Sales⁸ ao tratar da adolescência como uma metáfora da violência.

Consonante à preconização de proteção e a defesa dos direitos o ECA traz parâmetros norteadores ao que concerne às medidas Socioeducativas. A medida Socioeducativa é uma decisão judicial que tem por finalidade determinar a execução da ação fundamentada na Doutrina da Proteção Integral. É destinada exclusivamente ao adolescente autor do ato infracional. Trata-se de uma medida legal, pois é parte do Decreto-Lei 8.069, de 13 de Julho de 1990, que institui o Estatuto da Criança e do Adolescente. É judicial, pois é resultante de uma decisão pautada de apuração de ato infracional.

A aplicação da medida socioeducativa é uma resposta à sociedade diante ao ato ilícito praticado pelo adolescente. Cumpre a função de garantir a ordem e a paz social mediante a privação do direito de ir e vir imposto ao adolescente responsável pelo ato. Tem função ainda de reintegrar o adolescente à sociedade mediante a educação integral, proporcionando oportunidade de desenvolvimento, de competências de convivência sem reincidência do ato infracional.

O Livro II elenca disposições gerais das Medidas Socioeducativas de Advertência; Obrigação de Reparar o dano; Prestação de Serviços à Comunidade (assume o peso cristalizado do uso como PSC); Liberdade Assistida (LA); Regime de Semiliberdade e Internação em Estabelecimento Educacional (Privação de Liberdade).

É uso recorrente a aplicação da medida de Privação de Liberdade, suspensão temporária do direito de ir e vir, deve ser aplicada mediante o cometimento de ato infracional de grave ameaça ou violência à pessoa, ou quando houver reincidência no cometimento de infrações. A duração pode variar de seis meses até três anos, conforme o princípio da brevidade, da excepcionalidade e do respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento. A cada seis meses, o adolescente deverá passar por uma avaliação, conforme estabelece o artigo 121 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Está articulado entre si e com os demais equipamentos da rede, programas e regime de atendimento, Poder Judiciário, Ministério Público, permitindo o funcionamento orgânico do sistema de justiça juvenil. As bases de implantação dos centros Socioeducativos são definidas

⁸ Cf. SALES, Mione A. (IN) VISIBILIDADE PERVERSA: Adolescentes infratores como metáfora da violência. São Paulo: Cortez, 2007. p. 84-96

pela sua concepção arquitetônica, concepção sociopedagógica, dinâmica funcional e definição de equipamentos e materiais.

A dificuldade dos operadores em aplicar medida diferente da Privação de Liberdade está no fato de não contarem com uma estrutura que vá atender as especificidades. Poderia combinar, por exemplo, uma medida de Reparação de danos com uma LA (Liberdade Assistida), o que implicaria fazer uso da rede, preconizada pelo SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo. A rede estaria articulada como sistema educacional; sistema de justiça e segurança pública; sistema único de saúde e sistema único de assistência social (SALES, 2007, p. 16), nem sempre configurado numa unidade de cumprimento da Medida Socioeducativa em Semiliberdade.

O artigo 120 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) contempla o regime de Semiliberdade, uma medida socioeducativa que define a restrição da liberdade assistida ao adolescente em conflito com a lei.

Art. 120. O regime de semiliberdade pode ser determinado desde o início, ou como forma de transição para o meio aberto, possibilitada a realização de atividades externas, independentemente de autorização judicial.

§ 1º. **É obrigatória a escolarização e a profissionalização** (grifo nosso), devendo, sempre que possível, ser utilizados os recursos existentes na comunidade.

Com referência a obrigatoriedade da ‘escolarização’ e a ‘profissionalização’, previsto no parágrafo primeiro do artigo 120 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que este projeto dará continuidade aos estudos fomentados na área de educação, não àquelas regulamentadas para o ingresso ao Ensino Fundamental assegurada pela LDB 9394/96 em seu “Art. 5º. O acesso ao ensino fundamental é direito público subjetivo, podendo qualquer cidadão, grupo de cidadãos, associação comunitária, organização sindical, entidade de classe ou outra legalmente constituída, e, ainda, o Ministério Público, acionar o Poder Público para exigi-lo”; nem àquelas regulamentadas para o ingresso ao Ensino Médio, previsto pela LDB 9394/96 em seu “Art. 35º. O ensino médio, etapa final da educação básica, com duração mínima de três anos...”, mas um estudo onde se possam verificar as ferramentas que dão suporte ao adolescente em conflito com a lei para e permanência na escola e o acesso à profissionalização.

A ilustração das garantias proporcionadas pela LDB nos aproxima do nosso objeto de estudo – a adolescente em conflito com a lei – pois traz a temporalidade de cada fase, o Ensino Fundamental: de sete a quatorze anos⁹ Ensino Médio: de quinze a dezenove anos¹⁰,

⁹ DECRETO-LEI 10.172, de 9 de janeiro de 2001

¹⁰ *ibidem*

idades previstas no Estatuto da Criança e Adolescente “entre doze e dezoito anos de idade” em que os adolescentes ao cometerem ato infracional cumpram medidas socioeducativas.

Aproximar aspectos de uma estrutura educacional regimentada como o Ensino Fundamental e o Médio, que demonstra o índice de 2,9 e 2,6¹¹ respectivamente, nos dá uma dimensão do sistema educacional atual, índice relativamente baixo ao proposto pelo IDH – Índice de Desenvolvimento Humano. Essa aproximação nos permite vislumbrar a dificuldade de atendimento aos programas de medidas socioeducativas aos adolescentes em conflito com a lei, supra-sumo da exclusão e vulnerabilidade social.

Serão levantados aspectos sociais e culturais, além dos educacionais assegurados pelo inciso III do Art. 101 “e frequência obrigatórias em estabelecimento oficial de ensino fundamental”, para uma aproximação do ‘espaço’ em que se encontra o adolescente. Seguiremos na esteira dos Estudos Culturais, especificamente o multiculturalismo¹², com Scott, quando discorre sobre inclusão e exclusão, salienta que a exclusão é atribuída ao grupo, enquanto que a igualdade é atribuída aos indivíduos. Por analogia observamos, com relação aos adolescentes em conflito com a lei, que estão duplamente excluídos, enquanto grupo e enquanto indivíduos. Dessa forma o indivíduo não pode ser marginalizado socialmente pela pertença do grupo, uma vez que a medida socioeducativa alcança o infrator na sua individualidade. “Atribuições a identidades de grupo tornaram difícil a alguns indivíduos receber tratamento igual, mesmo perante a lei, porque a sua presumida pertença a um grupo faz com que não sejam percebidos como indivíduos” Scott (2005, passim). Assim como a medida socioeducativa alcança o adolescente na sua individualidade, pois o representante do Ministério Público poderá conceder a remissão¹³, a política de inclusão tem que salvaguardá-lo.

Outro aspecto sócio/cultural relevante ao nosso objeto que é importante salientar são as fissuras de outro texto de Scott que trata da questão do gênero¹⁴, uma vez que ao referir a adolescente em conflito com a lei não desassociamos dessa questão, levando em conta o espaço de fomentação da pesquisa. A Unidade Socioeducativa Feminina Senadora Maria do

¹¹ IDEBs observados em 2005, 2007 e Metas para a Rede Estadual - Sergipe

¹² SCOTT, Joan W. O Enigma da Igualdade. In. Estudos Feministas, FH/CCE/UFSC, v. 13 n. 1/2005, p. 11-25

¹³ Art. 126 Lei nº. 8.069, de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente

¹⁴ SCOOT. Joan W. Gênero, uma categoria útil de análise histórica. Educação e Realidade. 16 (2) julho/dezembro 1990.

Carmo Alves atendendo adolescentes do sexo feminino, vinculados a SEIDES - Secretaria de Estado da Inclusão, Assistência e do Desenvolvimento Social.

Com referência ao tema tratado por Scott, dentre outros, nos aproximaremos do (tema) da construção da identidade do sujeito. Para isso faz uso da análise pós-estruturalista que “sublinham o papel central da linguagem na comunicação, interpretação e representação de gênero”¹⁵, dessa forma a autora faz uma análise psicológica da linguagem e traz para a construção da identidade o drama Edipiano “relacionando a castração com a proibição e a lei”¹⁶. Dessa forma se a construção da identidade do sujeito do adolescente em conflito com a lei, formação in progress e simbólica, não se confronta com a relação de castração, possivelmente não confrontar-se-á com a lei, ou seja, o adolescente não tem dimensão do que seja o ato infracional.

Será observada ainda a questão profissional tratada no cumprimento da medida socioeducativa com inferências as observações educacionais. Fazendo uma leitura positiva (CHARLOT, 2005), a partir do pressuposto de que se o adolescente está em situação de vulnerabilidade social algum processo de sua formação está precarizada. Parafraseando as palavras de Charlot, o adolescente não será tratado pelo que não é ou pelo que não tem, mas em sua situação real, de “res-socialização”. Para esse propósito faremos uso da Teoria do Agir Comunicativo (CRUZ, 2005, p. 56) habermasiana que aposta na ‘ferramenta’ da comunicação aos jovens como forma construção de seu mundo (der Lebenswelt) e de interação dos espaços que os engendram: cultural, social e pessoal.

Nesse sentido, o estudo tem como objetivo geral: analisar o contexto em que encontra a Adolescente na Unidade. Buscando melhor entendimento e adequação da funcionalidade do estabelecimento em relação aos seus direitos, previsto pelo Estatuto, que possibilite o acesso e a permanência no Sistema de Ensino Formal e Formação/Inclusão Profissional através da articulação da rede de programas de socioeducação.

Na busca da percepção desse processo de formação in progress da Adolescente os objetivos específicos são:

- Fazer uma investigação se existe mecanismos de desenvolvimento profissional para que haja efetiva interação social.

¹⁵ *ibidem*

¹⁶ *ibidem*

- Verificar o conhecimento que o corpo administrativo, de segurança, assistentes sociais, pedagogos e técnicos tem em relação às normas vigentes para o tratamento do adolescente;
- Disseminar entre todos os partícipes o encaminhamento metodológico educacional que os adolescentes possam estar inseridos para que não haja evasão escolar;
- Fazer uma investigação se existe mecanismos de desenvolvimento profissional para que haja efetiva interação social.

Realizar-se-á essa pesquisa de caráter qualitativo, privilegiando a categoria de pesquisa o Estudo de Caso na busca de compreensão da necessidade de instrumentalização para a permanência do adolescente na escola e acesso aos programas de qualificação profissional da adolescente em conflito com a lei conjugado com o SINASE que

constitui-se no conjunto ordenado e articulado de princípios, regras e critérios de caráter jurídico, político, pedagógico financeiro e administrativo para as praticas sociais de apuração do ato infracional e de execução da medida socioeducativa. Sua premissa é a garantia dos Direitos Humanos e sua defesa é o alinhamento conceitual, estratégico e operacional para as medidas de atenção aos adolescentes a quem se atribui autoria de ato infracional (SALES, 2007, p. 15).

Outras fontes que auxiliarão no processo de investigação são os levantamentos de dados documentais, entrevistas e questionários. O universo dessa pesquisa é formado por pessoas relacionadas às áreas administrativas, de segurança e técnica (assistentes sociais e pedagogas) que tem por objetivo contribuir para o processo de socialização do socioeducando.

Buscaremos compreender como esses agentes sociais interagem no ambiente destinado ao adolescente no processo de socioeducação.

Ainda no processo de pesquisa qualitativa destacamos o enfoque dialético da realidade social que parte da necessidade de conhecer a realidade para transformá-la em processos contextuais e dinâmicos complexos (TRIVIÑOS, 1987). Por analogia ao enfoque dialético faremos inferência ao tratamento dado no capítulo “Metodologia aplicada ao estudo de literatura”¹⁷ onde D’Onofrio apresenta uma nova forma de abordar a metodologia:

O processo de evolução da literatura é lento e gradativo, seguindo um ritmo dialético: a “**tese**” é constituída pelo nascimento de formas novas, aptas a expressar uma diferente visão da realidade; a “**antítese**” é a afirmação consciente, o estágio de maturidade desse novo sentir, expresso por sistema de normas em oposição ao código artístico e ideológico do período anterior; a “**síntese**” (grifos nossos) é determinada pela transformação num novo período: as formas literárias de uma época, chegada ao apogeu, cristalizam-se, criam automatismos, e a conseqüente

¹⁷ Reiterando que o enfoque dialético apresentado por D Onofrio está sendo usado como analogia e não como simbiose do enfoque dado por Triviños

repetição de estereótipos estéticos e espirituais privam as produções artísticas de seu caráter de originalidade e de novidade.(D’Onofrio, 2000,p 16).

É nessa dinâmica, tripartida, que transita o adolescente em conflito com a lei. Ao cometer o ato infracional (**tese**) uma das medidas a ser cumprida é o regime de Semiliberdade (**antítese**) que segue, ou não, para a re-socialização (**síntese**). Aproximando das palavras de D’Onofrio seria: ao entrar em conflito o adolescente teria uma diferente visão da realidade, privação de “meia” liberdade no caso do regime Semiaberto, ao ingressar na Instituição Disciplinar, Maria do Carmo, desenvolvimento da pesquisa in loco, observará um possível processo de maturidade pela orientação educacional/profissional e ao passar por esse processo, o que se espera, é a transformação num novo período em que o adolescente não reincida no ato infracional. A panacéia da Medida Socioeducativa, a re-socialização.

Ao transitar por esse espaço marginalizado, acometimento do ato infracional/unidade socioeducativa/re-socialização, potencializado sob o pseudo da dominação masculina, resta à adolescente apostar e fazer ecoar a ação comunicativa como transformação do seu mundo vivido. Esse é o momento de intersecção, a ponte entre teoria/prática, espaço acadêmico/espaço social em que nos encontramos com a Adolescente ao cumprir uma Medida Socioeducativa em Regime de Semiliberdade. Apostamos ser possível nesse momento a re-socialização, pois o não cerceamento integral de sua Liberdade permite demover as barreiras impostas nesse ambiente. Apontaremos duas barreiras transponíveis no que tange o ambiente marginalizado no tocante a comunicação: escrita (em sua Literariedade) e oral (na Musicalidade).

Na Literariedade proporemos uma aproximação do Romance Carcerário, quanto a Musicalidade um Movimento disseminado entre os jovens: o HIP-HOP.

Um texto de grande repercussão foi o do médico Drauzio Varella, Estação Carandiru, fruto do longo trabalho de mais de uma década de dedicação aos detentos do maior presídio do país, uma obra sobre o sistema carcerário brasileiro que acaba chamando a atenção de leitores e críticos literários. A obra surge num momento em que no sistema carcerário pós-moderno o corpo já não sofre a violência das penas que eram aplicadas como castigo ao condenado. Neste sistema o sofrimento é a privação da liberdade, exclui o castigo carnal e o objeto que o autor traz para o campo de análise é o discurso marginal. Varella não busca denunciar um sistema prisional antiquado e desumano, mas tem a intenção de explorar o universo carcerário dos detentos caso a caso, isto é; as individualidades.

No livro apresenta a relação entre os personagens que conheceu no presídio “ESTAÇÃO CARANDIRU”: detentos e o pequeno grupo de funcionários desarmados que toma conta deles. Não importa a pena a que tenham sido condenados, todos estão sujeitos às normas de controle de comportamento vigentes na instituição. Por outro lado, todos seguem um rígido código penal não escrito, criado pela própria população carcerária e contrariá-lo pode equivaler à morte. Na obra podemos considerar que quando o autor utiliza uma linguagem simples e direta é para expressar a fala do marginalizado (discurso) e seu conflito de identidade. Isso é observado quando o autor introduz a narrativa da obra com o discurso do medo, o qual induz o leitor a classificar que tipo marginal terá no ambiente carcerário, mas a trama apresenta uma grande contradição quando é dada voz ao marginalizado analisar discursos é ocultar e revelar contradições; é mostrar o jogo que elas estabelecem dentro do discurso; é manifestar a forma como esse discurso consegue expressá-las, incorporá-las ou proporcionar a elas uma aparência temporária (FOUCAULT in HUTCHEON, 1991, p. 33) é o empoderamento (pelo discurso) de quem não tinha poder; nem discurso. O autor ao apresentar relatos de presos que nos insere no mundo do cárcere e nos possibilita entender e contextualizar a passividade do corpo diante da privação da liberdade.

Quando entra no presídio tem um conceito formado de ambiente de violência e teme por sua vida. Na entrada é revistado e sente o primeiro ritual da passividade do corpo, pois está imóvel a disposição para a revista. Dentro observa a estrutura arquitetônica do presídio e a posição dos policiais que guardam as portas; desarmados. Observa os presos uniformizados e trabalhando e nota que estão inseridos nas regras do sistema pacificamente. Descreve o ritual da chegada, onde os indivíduos são registrados, despídos e recebem o uniforme e o corte de cabelo modelo da cadeia se sujeitando as regras impostas ao corpo. O médico fala sobre a distribuição dos presos de acordo com o crime cometido.

O que o autor traz com expressividade ao analisar o discurso é a configuração que as palavras cedem ao serem endossadas pelo médico. Como a luz lançada em um prisma a voz do carcerário atinge a mesma propagação; faz-se ouvir. Um contra-senso, pois uma vez rompido a opacidade e a ociosidade do corpo poderiam buscar uma melhor manipulação da palavra, do discurso, afinal estão num espaço propício para a busca duma re-inserção no mundo da escola. Não que a manipulação da palavra não faça com que alcancem a destreza, o refinamento de uma obra Literária, à maneira de grandes escritores como Graciliano Ramos ou Silviano Santiago, mas que alcancem/ (re) adquiram a moeda de troca do ambiente não marginalizado: a voz audível.

Na Musicalidade proporemos uma aproximação do Movimento disseminado entre os jovens: o HIP-HOP. Muito mais que uma simples manifestação artística, o HIP-HOP é acima de tudo um movimento Sócio-Cultural que traz uma postura carregada de rituais, mensagens, ideologias e apresenta uma forte influência urbana.

O HIP-HOP tem raízes Africanas e Jamaicanas sendo estabelecido nos guetos Norte-Americanos causada pela imigração daquela época. Foi caracterizada nos EUA pelo negro Afrika Banbataa, mais ou menos no ano de 1968. O movimento chegou ao Brasil por volta dos anos 80, hoje um movimento predominante em todo o Brasil, principalmente nas periferias. É um movimento por se tratar de uma forma de ação em grupo, ou de grupos, e apresentar uma clara postura de contestação social. O movimento congrega basicamente quatro áreas de Manifestação Artística, com a Música (através do Rap), a Dança (através do Break), a Arte Plástica (Grafite) e o DJ (Discotecagem).

O Grafite como forma de Arte se espalhou por todo o mundo muito rapidamente, tornando impossível rastreá-lo no sentido histórico. Apenas sendo Possível fazer referências às pinturas das cavernas, das quais não se tem sequer uma noção de tempo nem de que forma foram feitas. Por outro lado, existe muita semelhança entre as primeiras formas do grafite e a tipologia utilizada pelos antigos povos nórdicos. No Brasil, o grafite chegou em 1976 através de Alex Vallaurry, artista plástico paulistano falecido ainda na década de 80.

O Break por sua vez é uma dança inventada pelos porto-riquenhos, que expressavam sua manifestação com a política e a guerra do Vietnam. Em performances que imitavam os helicópteros da guerra, ou mesmo os soldados que voltavam mutilados da guerra. Eles apresentavam toda a sua insatisfação contra o sistema. Essa forma de dançar se alastrou junto com as gangues nova-iorquinas que por volta da década de 70 respondia à pressão social com violência brutal. Além das depressões dos prédios do bairro. Era comum o confronto armado. Por tradição norte-americana os grupos étnicos não se misturavam, portanto tinham gangues de hispânicos e gangues de negros. Cada um tinha seu código do grupo, o chamado TAG (assinatura dos grafiteiros), que demarcavam o território. Contudo nos momentos de descontração dançavam os Break. Entre as mais famosas gangues de Break podemos citar Roch Steady Crew, Electric Boogie, Zulu Nation e Dynamic Breas. No Brasil as gangues que fizeram história foram Crazy Crew, Street Warriours, Nação Zulu, Fantastic Face, Jabaquara Breaks e Back Kings.

A palavra Rap designa Ritmo e Poesia, em inglês Rhythm and Poetry. A sua origem remonta também à Jamaica, dos anos 60, ocasião em que surgiram os “Sound Systems”. Os aparelhos eram colocados nas ruas dos guetos jamaicanos para animar bailes, que por sua vez

serviam de fundo para o discurso dos ‘toasters’, autênticos MCs – Master of Ceremony. Mestres de cerimônia que comentavam durante as suas intervenções assuntos como violência das favelas de Kingston, a situação política da Ilha, sem deixar de falar, é claro; de temas prosaicos como sexo e drogas.

DJ No início da década de 70 muitos jovens jamaicanos foram obrigados a emigrar para os EUA, devido a uma crise econômica e social que se abateu sobre a ilha. Entre eles o DJ jamaicano Kool Hec, que introduziu em Nova Iorque a tradição dos “Sounds Systems” e do canto falado, que se sofisticou com a invenção do scratch. O primeiro disco de Rap que se tem notícia foi registrado em vinil e dirigido ao grande mercado (as gravações anteriores eram piratas) por volta de 1978, contendo a célebre “King Tim III” da banda Fatback.

Foi possível nos deter um pouco em nossa segunda proposta (de barreiras transponíveis), pois o Movimento HIP-HOP já é uma ferramenta utilizada pelas Unidades de Socioeducação como uma forma de interação entre os socioeducandos. Haja vista a marca social de virtualmente desterritorializado, as franjas mais miseráveis¹⁸ impingida ao/a Adolescente que ingressa numa Unidade para o cumprimento duma Medida Socioeducativa.

Através do Movimento HIP-HOP os Adolescentes da periferia encontram repercussão de suas falas. Dentre os líderes dos movimentos existe a consciência da diversidade da composição dos grupos, seja pelos grupos de vanguardas inspirado pelo líder ativista dos direitos civis Martin Luther King nos EUA ou pelo líder Zumbi dos Palmares no Brasil ou pelos movimentos inspirados na arte contemporânea. Em especial a Adolescente em conflito com a Lei é mister observar a marca que essa traz impresso do movimento, seja como ativista ou simpatizante, pois nesse espaço ela rompe com a tradição patriarcalista de subordinação uma vez que o movimento permite que ela transite pelo movimento, como MC ou be girl. Sua voz repercute seja pelo discurso (rap) ou pela voz corporal (dança). É um movimento que se retro-alimenta metamorfoseando de acordo com a movimentação proporcionada pela sociedade.

Sendo este recorte, movimento cultural do HIP-HOP, um dos que nos aproxima do nosso objeto de estudo, nos aproximamos com a cautela de não sermos o olho do Rei buscando panoptizar essa franja social como representação da delinqüência.

¹⁸ Cf. CASTEL, Robert. As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário. Petrópolis, RJ: Vozes, 1998, p. 277-413

CONSIDERAÇÕES

A proposta é fomentar investigação no tratamento da Medida no que tange a obrigatoriedade da escolarização e a profissionalização, assegurado à adolescente pelo Estatuto da criança e do Adolescente ECA. Observa-se o quanto é importante que os docentes conheçam e desenvolvam pesquisas sobre essa temática, para que possa estimular a produção do conhecimento, sendo assim precisamos valorar o conhecimento já trazido pelos grupos sociais. Sendo necessário mexer com o imaginário da nossa sociedade, mas para isso precisamos nos perguntar: por onde anda a sua imaginação quando você está se encaminhado para sala de aula? Se tudo é abstrato, porque ainda nos pegamos no concreto? Como eu vou provocar os meus alunos se eu não estimulo os meus alunos e alunas ao seu bem querer? Essa pergunta ajuda na nossa reflexão sobre o nosso papel dentro da sociedade para recuperação desses jovens infratores. Para isso é necessário criarmos condições que motive os nossos discentes para a construção dos novos saberes mediada por nós.

Entretanto observa-se que muitos dos pesquisadores e educadores não utilizaram a música (através do Rap), a Dança (através do Break), a Arte Plástica (Grafite) e o DJ (Discotecagem) como recurso de análise social, pois acredita que esse material não busca retratar o estudo histórico na íntegra, sendo assim só se preocupa com o conteúdo a ser ministrado, limitado - o pesquisador, deixado assim passa uma série de informações que poderia ser explorado. Por outro lado percebe-se que alguns já lançam um olhar para essas novas tendências, se preocupando com esse novo tipo de documento que possibilita um conhecimento mais rápido e mais amplo sobre determinados fatores desta sociedade.

Outro fator crucial foi mostrar que esses insumos pedagógicos podem ser de grande valia para modificação dos lugares que abrigam esses jovens fora da lei. Não estamos querendo fazer apologia ou enaltecer essas práticas pedagógicas e nem mostrar que está é a solução para todos os problemas. Queremos sim, mostrar em que aspectos eles podem ser úteis à educação. Queremos também evidenciar que as artes podem modificar a concepção de aprendizagem das escolas, uma vez que ela pode ser usada para abordar temas de diversos extratos da nossa sociedade. E é aí que está uma das vantagens de se usar o mesmo em sala de aula. Cada momento de situação da aprendizagem requer uma estratégia diferente, ou seja, esses insumos pedagógicos podem ser úteis em várias dessas ocasiões, bastando para isto apenas que o professor e a equipe que auxiliam essas jovens planejem atividades, sabendo o que transmitir para seus alunos.

Sendo assim é necessário que o professor organize um plano de ação para poder concluir o objetivo proposto através dos insumos pedagógicos utilizado de métodos avaliativos para conseguir cumprir o que foi proposto, pois o que pretende-se perante essas adolescentes é colaborar para sua formação social e profissional, ajudando na formação do senso crítico nos alunos e alunas. Precisamos prestar atenção que a escola deve preparar os alunos e alunas não só para o mundo de idéias, mas também precisa inseri-lo no mundo das imagens, trazendo eles a busca uma propectivas de vida tendo como pilar a reinterpretções dos assuntos abordados em sala de aula.

Seguindo a idéia de que precisa dar uma base escolar a essas adolescentes em conflito com a lei, o ensinar aqui proposto favorece uma nova visão da realidade, uma realidade em que o adolescente constrói um novo mundo para poder viver, não precisando, mas buscar mecanismo ilícito para sua sobrevivência como forma de lutar pela visibilidade e por melhores condições de vida. Sendo assim esse ensinar não poder ser visto como uma forma de domesticação destas jovens.

Percebemos também que cabe ao educador mudar a noção de prisão e punição, que está presente não apenas no imaginário da adolescente em conflito com a lei, mas não só das discentes como também de toda sociedade, o que se verifica pela inconsistência da legislação pretérita e dos estabelecimentos que até então foram destinados à guarda das adolescentes infratoras.

Outro fator crucial é trabalhar com a profissionalização destas alunas, preparando para lidar com os problemas da inserção destas jovens na sociedade, sendo que essas jovens muitas das vezes são também, pessoalmente, alvos de preconceito e exclusão e relatam que são vistas pela sociedade como loucas ou santas, o que as coloca em uma posição marginal que provoca, por um lado, o sentimento de exclusão e, de outro, uma autodefesa e justificação contínuas em relação ao trabalho que exercem.

Esse trabalho detectou que um dos pontos de partida seja a realidade cultural de cada aluno, através da cultura de seu espaço iniciando-se por suas concepções, crenças e idéias a respeito dos temas propostos. Sendo assim, destaca-se a importância da história oral, das reflexões orais, da arte, atestado com um mecanismo ou uma prática que deve ser desenvolvida freqüentemente e que realmente permita a reflexão e a participação de todos os jovens em conflito com a lei.

REFERÊNCIAS

BOURDIEU, Pierre. **A Dominação Masculina**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999.

CADERNOS DO IASP. **Compreendendo o Adolescente**. Curitiba: IMPRENSA OFICIAL DO PARANÁ, 2006.

_____. **Gerenciamento de Crise nos Centros de Socioeducação**. Curitiba: IMPRENSA OFICIAL DO PARANÁ, 2006.

_____. **Gestão de Centro de Socioeducação**. Curitiba: IMPRENSA OFICIAL DO PARANÁ, 2006.

_____. **Pensando e Praticando a Socioeducação**. Curitiba: IMPRENSA OFICIAL DO PARANÁ, 2006.

_____. **Rotinas de Segurança**. Curitiba: IMPRENSA OFICIAL DO PARANÁ, 2006.

CASTEL, Robert. **As Metamorfoses da questão social. Uma crônica do salário**. 5 ed. Rio de Janeiro: Vozes, 1998.

_____. **A insegurança social; o que é ser protegido?** Rio de Janeiro: Vozes, 2005.

CASTELLS, Manoel. **O fim do patriarcalismo: movimentos sociais, família e sexualidade na era da informação**. In: *O Poder da Identidade*. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

CEVASCO, M. Elisa. **Dez lições sobre Estudos Culturais**. São Paulo: Boitempo, 2003.

_____. **Para ler Raymond William**. São Paulo: Paz e Terra, 2001.

CHARLOT, Bernard. **Relação com o Saber, Formação dos professores e Globalização: questões para a educação hoje**. Porto Alegre: Artmed, 2005.

DELUIZ, Neise. **Formação do trabalhador: produtividade e cidadania**. Rio de Janeiro: Shape Ed. 1995.

D'ONOFRIO, Salvatore. **Metodologia do Trabalho Intelectual**. São Paulo: Atlas, 2000.

ENGELS, F. **Origem da Família e da Propriedade Privada e do Estado**. São Paulo: Centauro, 2002.

FILHO, S. Cavalieri. **Programa de Sociologia Jurídica**. 6 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2007.

FOUCAULT, Michel. **A verdade e as formas jurídicas**. 3 ed. Rio de Janeiro: NAU, 2005.

_____. **História da Loucura**. 8 ed. São Paulo: Perspectiva, 2005.

_____. **Microfísica do Poder**. 22 ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.

_____. **O Nascimento da Clínica**. 6 ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2006.

_____. **Vigiar e Punir**. 30 ed. São Paulo: Vozes, 1999.

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. 10 ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2005.

LAKATOS, E.M. & MARCONI, M de A. **Fundamentos de Metodologia Científica**. São Paulo: Atlas, 1985.

_____. **Técnicas de Pesquisa**. 4 ed. São Paulo: Atlas, 1999.

MACHADO, Roberto. Foucault, **a ciência e o saber**. 6 ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2006.

Lei nº. 8.069, de 13 de julho de 1990 - **Estatutos da Criança e do Adolescente**, Lei nº. 10.172, de 9 de Janeiro de 2001, Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências

Lei nº. 15200 - 10/07/2006 Publicado no Diário Oficial Nº 7264 de 10/07/2006, **Súmula: Institui o Programa Estadual de Aprendizagem para o Adolescente em Conflito com a Lei, conforme especifica e adota outras providências**

PRIORE, M. Del (Org.). **História das Crianças no Brasil**. 5 ed. São Paulo: Contexto, 2006.

SAFIOTTI, Heleith I. B. **O Poder do Macho**. São Paulo: Moderna, 1987.

SCOTT, Joan W. **Gênero, Uma categoria útil de análise histórica**. Educação e Realidade. 16 (2) julho/dezembro. 1990.

_____. **O Enigma da Igualdade**. In: Estudos Feministas, FH/CCE/UFSC, v 13, n. 1/2005, p. 11-52.

TRIVIÑOS, Augusto N. S. Introdução à **pesquisa em ciências sociais**: a pesquisa qualitativa em educação. 9 ed. São Paulo: Atlas, 1987.

VARELLA, Drauzio. **Estação Carandiru**. São Paulo: Companhia das letras, 1999